



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA BRABUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **BRABUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.782.372/0001-06, com endereço na Av. Iracy Amélia Costa, nº 246, Jardim América, Cabedelo/PB, CEP 58102-680, Telefone: (83) 98125-7118, E-mail's: camilabrabobezerra@gmail.com / contato@brabusblindados.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, têm entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº [0002530-37.2025.4.05.7400](#), sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 03/2025** (doc. 5280095), com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, durante o período de **30 de julho de 2026 a 30 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados ficam reajustados no percentual de 4,391720%, conforme IPCA apurado no período de 05/2025 a 04/2026, (5982975), renovando-se os quantitativos inicialmente registrados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	UASG 090008
EMPRESA: BRABUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		
CNPJ: 49.782.372/0001-06	Telefone: (83) 98125-7118	e-mail: camilabrabobezerra@gmail.com
Endereço: Av. Iracy Amélia Costa, nº 246, Jardim América, Cabedelo/PB, CEP 58102-680		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	JFPB (quantidade)	JFPE (quantidade)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$
1	Serviço de proteção balística, nível III A, para veículo tipo sedan.	unidade	02	01	85.486,38

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 25, § 7º, e artigo 84, ambos da Lei nº 14.133/2021, nos artigos 22 e 25, III, ambos do Decreto 11.462/2023, c/c os itens 05 e 21 da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**, que vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO**, em 03/07/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Dantas Brabo Bezerra, Proprietária**, em 09/07/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5999820** e o código CRC **58894596**.